



A GÊNESE DA PAUPERIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Juliana Carla da Silva Gois¹

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar a gênese da pauperização da classe trabalhadora no capitalismo, expondo as bases materiais do se que convencionou a chamar de “questão social”. Para o alcance desse objetivo faremos uma análise em Karl Marx dos capítulos “A Assim Chamada Acumulação Primitiva”, como também da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, ambos da obra *O Capital*. Procuraremos identificar os fundamentos da pauperização da classe trabalhadora, por intermédio da formação do exército industrial de reserva, para possibilitarmos o entendimento sobre a “questão social” em seus fundamentos ontológicos, buscando explicitar a origem de suas expressões na sociedade capitalista.

Palavras-Chave: Pauperização. Classe Trabalhadora. Capitalismo.

1 INTRODUÇÃO

Para compreendermos o surgimento da pauperização da classe trabalhadora, numa perspectiva crítica e radical, torna-se de suma importância recorrer-se às análises realizadas por Karl Marx em *O Capital*, mais especificamente nos capítulos “A Assim Chamada Acumulação Primitiva”, como também da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”. Por meio desse estudo, no primeiro capítulo mencionado, buscaremos demonstrar o processo da “acumulação primitiva” do capital, em que ocorre a separação do trabalhador de seus meios de produção, constituindo-se como a fase originária do modo de produção capitalista. Esse processo inicia-se pela separação do trabalhador de seus meios de produção, passando a vender a única mercadoria que possui ao capitalista: sua força de trabalho em troca de um salário. Dessa maneira, demonstraremos como o período da acumulação primitiva gesta duas classes antagônicas e principais: a burguesia e a classe trabalhadora. A primeira, detentora dos meios de produção, acumula riqueza por meio da exploração da classe trabalhadora. Assim, evidenciaremos como ocorre a geração da riqueza num polo, concomitante com a agudização da pobreza no outro.

Posteriormente, procuraremos expor, por intermédio da análise do que Marx caracterizou como a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, a natureza contraditória do sistema do capital, as leis que determinam o funcionamento da acumulação capitalista e os impactos para a pauperização da classe trabalhadora. Neste contexto, evidenciaremos a relação entre capital constante e capital variável e sua íntima relação com a formação da superpopulação relativa, ou o exército industrial de reserva. É no âmbito dessa superpopulação relativa que habita o pauperismo da classe trabalhadora, uma vez que quanto mais se desenvolve o sistema capitalista mais se expande esse exército industrial de reserva e sua pauperização. É o que tentaremos demonstrar a seguir.

2 “A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA CAPITALISTA”: BASES MATERIAIS DO PAUPERISMO

Em “*O Capital*”, Marx (1985, p.261) nos explica que o período da “acumulação primitiva” precede à acumulação capitalista, constituindo-se o ponto de partida do modo de produção capitalista. Nota-se que ela caracteriza-se como pré-história do capital, iniciando o processo histórico de dissociação do trabalhador de seus meios de produção. Para tal efeito foi

¹ juh-carla@hotmail.com - Assistente Social.



absolutamente necessária a constituição de dois atores principais: o capitalista e o trabalhador. Como bem nos explica Marx:

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro lado, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. (MARX, 1985, p.262).

A partir da análise do autor, percebe-se que a gênese histórica da acumulação capitalista pressupõe a existência do capitalista enquanto detentor dos meios de produção e proprietário do dinheiro, que aumenta sua riqueza na medida em que compra trabalho alheio e, por outro lado, o trabalhador que, sendo expropriado dos seus meios de subsistência, nada mais lhe resta senão vender a única mercadoria que possui: sua força de trabalho.

Segundo Marx (1985, p.262), após o exaurimento das relações sociais do período feudal, o trabalhador agora se encontra “livre” por não pertencer a alguém como servo ou escravo, e “livre” dos seus meios de produção, visto que estes não mais lhe pertencem. Ou seja, o trabalhador está livre para vender sua força de trabalho. “Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista” (idem). Segundo o autor, a separação do trabalhador de seus meios de produção é o pressuposto para a “relação-capital”, que é conservada e reproduzida de modo sempre crescente. Deste modo, a transformação do trabalhador em trabalhador assalariado é o processo que cria a “relação-capital” e a “assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico da separação entre produtor e meios de produção” (MARX, 1985, p.262).

Marx (1985, p.262) afirma que a sociedade capitalista se constituiu a partir da decomposição da sociedade feudal. O trabalhador, que era o produtor direto, deixou de ser servo vinculado à gleba para transformar-se em trabalhador assalariado, vendendo sua força de trabalho, que é a única mercadoria que ele possui. Os trabalhadores são liberados da servidão e da coibição corporativa, entretanto tornam-se “vendedores de si mesmos”, visto que não possuem os meios de produção que garantam sua subsistência. O trabalhador é libertado de um modo de servidão, mas é sujeito à exploração capitalista, uma vez que essas massas humanas “são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como pássaros” (idem, p.263).

Portanto, o modo de produção capitalista nasce da crescente acumulação de uma minoria explorando a força de trabalho da maioria, a classe trabalhadora, onde “[...] o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária” e por meio da “usurpação de sua terra comunal” (MARX, 1985, p.264). Outro aspecto relevante que Marx nos coloca foi o florescimento da manufatura da lã, permitindo o impulso à violência dos usurpadores. As terras agrícolas foram transformadas em pastagens em decorrência do alto preço da lã e as habitações dos camponeses foram demolidas². As leis eram elaboradas para o favorecimento da elite privilegiada e eram instrumentos de legitimação de crueldades cometidas com os camponeses.

² Conforme Huberman (1985, p. 179) as terras dos camponeses utilizadas para a pastagem de gado e para produção agrícola passaram por “cercamentos” e transformaram-se em pastagens de ovelhas. Por meio dos cercamentos o roubo de terra era favorecido havendo a expropriação das terras dos camponeses.



Com a expulsão dos camponeses dos séquitos feudais mediante o processo violento de expropriação da base fundiária, esse “proletariado livre como pássaros” não foi absorvido pela manufatura que nascia na mesma agilidade com que foram expropriados de seus meios de produção. Vale ressaltar que nem todos esses trabalhadores conseguiram enquadrarem-se rapidamente a esta nova condição. Enquanto alguns foram incorporados ao trabalho assalariado, outros se converteram “em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias” (MARX, 1985, p.275). Nessas circunstâncias surgiu na Europa Ocidental (final do século XV e durante o século XVI) uma “legislação sanguinária” voltada contra a vagabundagem. Esses sujeitos eram tratados como vagabundos ou como “criminosos voluntários” e tal lei supunha que dependia dos mesmos a boa vontade de seguir trabalhando nas condições que agora eram impostas.

Marx (1985, p.277) nos acresce que para a culminância da “acumulação primitiva” não basta somente que o capital detenha os meios de produção e o trabalhador seja expropriado deles, só lhe restando vender sua força de trabalho; é primordial o desenvolvimento de “uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes” (idem). Segundo Marx (1985, p.277) o momento essencial da “assim chamada acumulação primitiva” é quando se comprime o salário, através do auxílio da força do Estado, extraindo assim mais-valia e prolongando a jornada de trabalho. Desse modo, o modo de produção capitalista produz constantemente uma superpopulação para manter a lei da oferta e da procura de trabalho, extrai abundantemente mais-valia, regula os salários com o auxílio da força do Estado e torna o trabalhador dependente do capital. Portanto,

A classe dos trabalhadores assalariados, que surgiu na última metade do século XIV, constituía então e no século seguinte apenas uma parte mínima da população, que em sua oposição estava fortemente protegida pela economia camponesa autônoma no campo e pela organização corporativa da cidade. No campo e na cidade, mestres e trabalhadores estavam socialmente próximos. A subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda caráter especificamente capitalista. O elemento variável predominava fortemente sobre o constante. A demanda de trabalho assalariado crescia, portanto, rapidamente com toda a acumulação do capital, enquanto a oferta de trabalho assalariado seguia apenas lentamente (MARX, 1985, p.277).

O que o autor nos coloca é que as novas classes assalariadas, que surgiram na metade do XIV, formavam uma tênue fração da população, que por sua vez vinha expandindo-se devido à acumulação de capital. É nessa conjuntura que emerge a organização da produção capitalista da sociedade, em que o capitalista é o detentor dos meios de produção desempenhando seu domínio sobre o trabalhador, que é dependente das “leis naturais de produção”. Para isso, as legislações da época se concentravam em medidas que legitimassem o rebaixamento de salários, e também prescreviam punições para os patrões que pagassem salários acima dos legalmente instituídos. Portanto, a medida que o capitalismo expande-se e produz riqueza, a miséria e a pobreza também crescem na mesma velocidade no polo oposto. Ao trabalhador só lhe resta vender sua força de trabalho e sujeitar-se aos ditames do capital. As bases materiais para a superação da pobreza, por meio do desenvolvimento das forças produtivas, são criadas, entretanto, a riqueza fica concentrada somente nas mãos de quem detém os meios de produção. Esta é a essência da natureza contraditória do modo de produção capitalista e é na “acumulação primitiva” que se desvenda a face obscura do capital. Dadas as bases materiais da



emergência do capitalismo iremos, na sequência, analisar a “Lei Geral da Acumulação Capitalista” e o processo de pauperização da classe trabalhadora.

3 A “LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA” E A PAUPERIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

É através do capítulo da “*Lei Geral da Acumulação Capitalista*”, de *O Capital*, que Marx nos oferece as bases materiais para entendermos a pauperização da classe trabalhadora, que mais tarde fora denominada de “questão social”, através do estudo do capital como relação social que demanda a reprodução ampliada do sistema de produção do valor. Marx, neste capítulo, demonstra a existência de uma consequência lógica inevitável nesse modo que produção, que são as leis que determinam o funcionamento da acumulação capitalista, que vêm impactar diretamente no processo de pauperização da classe trabalhadora.

Para Marx (1985, p.187) a composição do capital deve ser compreendida de dois modos: na perspectiva do valor e na perspectiva da matéria. Com relação à perspectiva do valor, ela é determinada pela divisão do capital em capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho). É o processo que Marx denomina de composição-valor. Na perspectiva da matéria, que o autor também denomina de composição técnica do capital, o capital divide-se entre meios de produção e força de trabalho viva, havendo uma proporção entre as massas dos meios de produção empregados e a soma de trabalho necessária para sua utilização. Assim, entre essas duas perspectivas há uma íntima correlação, que Marx designa como composição orgânica do capital, expressando a relação existente entre capital constante e capital variável, entre meios de produção e força de trabalho, no âmbito da relação social do capital.

Neste sentido, Marx (1985, p.187) revela que o crescimento do capital provoca um crescimento da sua parte variável, que é exigida por força de trabalho. Isso porque a parte variável ao ser empregada na produção, em contato com os meios de produção, tem a capacidade de produzir mais valor. Assim, para a ampla reprodução do capital é fundamental o aumento do capital variável, ou seja, o montante da força de trabalho. A esse respeito infere Marx que:

As circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam, no entanto, o caráter básico da produção. Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 1985, p.188).

O ponto fundamental da análise do autor é que a força de trabalho adicional incluída na produção tem como objetivo não a satisfação das necessidades básicas sociais, mas sim a valorização do capital. A lógica da produção capitalista, incidida por uma lei geral do sistema, permite que ao mesmo tempo em que o trabalhador produza em excesso para o capitalista, ele sofra um processo de proletarização. O trabalhador vende a única mercadoria que possui, sua força de trabalho, em troca de um salário. Nesse processo ele produz não para a satisfação das necessidades individuais do produtor, mas sim para a produção incessante de mais-valia, valorizando o capital. Ainda que o trabalhador encontre condições favoráveis e obtenha um retorno salarial maior, permitindo uma maior satisfação de suas necessidades



básicas, isso não anula a exploração a qual ele está imerso; ele continua sendo explorado e sujeito à dominação do capital.

Segundo Marx (1985, p.191) a força de trabalho é comprada pelo capitalista não para a satisfação de suas necessidades pessoais, mas sim para a valorização do seu capital, produzindo mercadorias e extraindo mais-valia, ou seja, trabalho não pago. Portanto, a produção de mais-valia é a lei absoluta do modo de produção capitalista. Neste sentido, notamos que mesmo havendo aumento nos salários, isso ocasiona “apenas a diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem que prestar. Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema” (idem, p.192). O autor reflete que a lei da produção capitalista reside na relação entre trabalho não pago, que é transformado em capital, e o “trabalho necessário à movimentação do capital adicional”.

Com a mudança na composição orgânica do capital, aumentando a produtividade do trabalho por meio da incorporação do capital variável de forma muito menor comparando-se ao acréscimo do capital constante, Marx pondera que:

Essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável (MARX, 1985, p. 194).

Dessa maneira, a modificação da composição técnica do capital é acelerada pelos processos de concentração e centralização de capitais. O primeiro refere-se à concentração crescente dos meios de produção e também à concentração do comando sobre o trabalho. O processo de concentração também faz gerar a centralização, na medida em que há a inibição da concorrência entre os capitalistas, havendo o impedimento de competição em níveis de igualdade. Assim, é perceptível que o crescimento dos capitalistas individuais concentrando capitais em suas mãos provoca a concentração também dos meios de produção. Isto não pode ser deslocado do fato de que a acumulação de capital gerou uma expansão do número de capitalistas individuais, fazendo crescer assim o capital social. Portanto, segundo o autor o processo de centralização vem auxiliar a acumulação, visto que os capitalistas industriais encontram condições favoráveis para expansão da escala de suas operações. Assim, a centralização racionaliza o trabalho no âmbito do capitalismo, substituindo a concorrência pelo monopólio, por meio da incorporação de capitais menores pelos maiores, havendo a fusão de vários capitais em um só.

Nesse contexto de produção e reprodução do capital, a acumulação do capital é expandida visto que há o crescimento do capital constante acrescido por meio do capital variável, que é a força de trabalho. O desenvolvimento e a introdução de novos instrumentos de trabalho, matéria-prima, desenvolvimento da ciência, etc., contribuiu para ampliação dos métodos de exploração do capital sobre o trabalho. A relação entre capital constante e capital variável, havendo a diminuição do último e o aumento do primeiro, tem uma íntima relação com o fenômeno do desemprego ou da “superpopulação relativa” de trabalhadores, como denominou Marx. É esse contexto do modo de produção capitalista que faz crescer uma massa de trabalhadores desempregados, ou como denominou Marx (1985) de “exército industrial de reserva³” ou “superpopulação relativa”. A esse respeito, diz o autor que:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa

³ “Mas esse exército industrial de reserva não resulta de uma intenção consciente da classe capitalista – tal exército é um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo” (NETTO, BRAZ, 2011, p. 142).



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa (MARX, 1985, p.200).

Essa população, a qual se refere o autor, constitui-se em massas de trabalhadores desempregados⁴ que não conseguem vender sua força de trabalho em troca de um salário. Entretanto, essa população supérflua é de extrema relevância para o capital, uma vez que de constituírem-se em trabalhadores prontos e à disposição do capital para serem tem a função de controlar os trabalhadores que estão na produção e regular a oferta da trabalho. Esse controle se dá por meio da pressão dos salários para baixo e também através da quebra de resistência desses trabalhadores no sentido da luta por melhores condições de trabalho e de vida.

Marx (1985, p.206) acresce que o crescimento do capital não é idêntico à demanda de trabalho, da mesma forma que a oferta de trabalho não é igual ao crescimento da classe trabalhadora, “como se duas potências mutuamente independentes interagissem”. A acumulação tanto multiplica a demanda de trabalho, como multiplica a oferta de trabalhadores por meio de sua “liberação”. Os trabalhadores que compõem o exército industrial de reserva pressionam os que estão inseridos no mercado de trabalho a colocarem mais trabalho em ação.

Marx (1985, p.208- 209) nos demonstra que “o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo”. Abstraindo o lupemproletariado⁵, este sedimento pode ser dividido em três grupos: o primeiro constituído pelos trabalhadores aptos para o trabalho; o segundo formado pelos órfãos e crianças indigentes e o terceiro pelos trabalhadores incapacitados⁶ para o trabalho (doentes, viúvas, aleijados, degradados, maltrapilhos). É no âmbito desta última parcela da classe trabalhadora que o pauperismo se expande de forma mais rápida, pois segundo Marx (1985, p.209), “o pauperismo constitui asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva”. Ainda para o autor, o pauperismo⁷, a produção da superpopulação relativa, são condições de existência do modo de produção capitalista.

Portanto, segundo Marx (1985, p.209) quanto mais o capitalismo desenvolve-se e aumenta sua riqueza, maior é o exército industrial de reserva. Esse exército fica submetido à pobreza e a precárias condições de vida e sua criação é independente do crescimento da população. Ele é fundamental para o pleno desenvolvimento e expansão do capital, tendo a função de regular os salários⁸, na medida em que os trabalhadores empregados são compelidos a aceitar salários mais inferiores devido à pressão que o exército industrial de

⁴ “A existência permanente de uma massa de desempregados sob o capitalismo suscitou e suscita interpretações as mais variadas – desde as que naturalizam o fenômeno, supondo-o algo insuprimível em qualquer ordem econômico-social, até aquelas que o relacionam a uma suposta e a-histórica ‘lei da população’ [...]” (NETTO, BRAZ, 2011, p. 142-143).

⁵ Segundo Marx (1985, p.208) o lupemproletariado é composto por vagabundos, delinquentes, prostitutas, etc.

⁶ “São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc.” (MARX, 1985, p. 209).

⁷ Para Pimentel (2012, p. 153) “o fenômeno do pauperismo de amplas camadas da população, tal como se expressa na sociedade burguesa, se manifesta desde o processo de industrialização originário da Inglaterra, no final do século XVIII, momento em que se observa uma transformação radical nos processos e nas relações de produção”.

⁸ Para Netto e Braz (2011, p.144) “a existência de um enorme contingente de desempregados permite ao capitalista pressionar os salários para um nível inferior; essa é a função primária que o exército industrial de reserva desempenha sob o capitalismo”.



reserva exerce sobre os mesmos. A existência de uma classe trabalhadora “livre” é imprescindível para o pleno desenvolvimento do capitalismo. Como o sistema capitalista não compra a força de trabalho de todos esses trabalhadores “livres”, parte da classe trabalhadora foi excluída do processo produtivo, e formou um grande contingente de desempregados, os quais Marx denominou de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, como já demonstramos. Dessa maneira, a “lei geral da acumulação capitalista” consiste em “quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista*” (MARX, 1985, p. 209).

Destacamos que é essa parcela da classe trabalhadora que irá ser alvo de ações filantrópicas assistenciais, que futuramente serão reordenadas em forma de serviços e políticas sociais. O exército industrial de reserva, ou a superpopulação relativa, está submetido ao pauperismo e a miséria. Assim, a medida de que o capital expande-se e acumula a situação do trabalhador tende a piorar. Dessa maneira, a acumulação da riqueza “num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital” (MARX, 1985, p. 210).

Destarte, notamos que a “lei geral da acumulação capitalista” nos ofereceu as bases materiais para a compreensão da pauperização da classe trabalhadora e do que se convencionou a chamar de “questão social”, que é determinada por tal lei. Notamos que o pauperismo da classe trabalhadora constitui-se como base fundamental para uma análise crítica da questão social e é na análise do processo de produção capitalista que identificamos os determinantes que ocasionam a pauperização do trabalhador. Dessa maneira para Pimentel (2012, p.143) se a chamada “questão social” está relacionada ao fenômeno do pauperismo⁹ “sua razão de existir não reside nela mesma, tampouco na incapacidade dos indivíduos por estarem submetidos à condição de pobreza”. A autora nos diz que a essência da “questão social” está no processo de acumulação capitalista que ao mesmo tempo em que produz e acumula riqueza para o capitalista, gera a miséria e a pauperização do trabalhador. Partindo desse pressuposto, Costa (2011) nos demonstra que a “questão social” não pode ser reduzida a um mero conceito, porque sua existência é oriunda da sociedade do capital, possuindo as seguintes características:

[...] a questão social pode ser configurada a partir de três dimensões articuladas: 1) Os determinantes essenciais da acumulação capitalista e a geração da pobreza; 2) A reação dos trabalhadores através da luta de classes contra a exploração do trabalho; 3) As respostas do Estado mediante a instituição de direitos e políticas sociais no sentido de conservação da sociedade e na contenção de conflitos entre classes sociais. Os modos diferenciados como esses aspectos se expressaram no desenvolvimento social capitalista é uma decorrência do processo de expansão do capital (COSTA, 2011, p. 157).

Dessa maneira, apreendemos que a pauperização da classe trabalhadora, que fora denominada de “questão social”, possui três dimensões que devem ser articuladas: ela possui uma base material, que foi exaustivamente demonstrada no decorrer do texto através da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”; a dimensão política referente à luta dos trabalhadores contra a exploração capitalista; e por fim, a dimensão da intervenção estatal que se dá mediante as repostas do Estado, sendo funcional ao capital, atuando em sua legitimação via política e serviços sociais. Portanto, em linhas gerais, a “Lei Geral da

⁹ Nas palavras de Pimentel (2012, p.156) “a produção do pauperismo está incluída na produção da superpopulação relativa, assim como sua necessidade; ambos constituem a condição de existência da produção capitalista e do próprio desenvolvimento da riqueza”.



Acumulação Capitalista” nos demonstrou que quanto mais o exército industrial de reserva amplia-se, mais se materializa a superpopulação relativa e o crescimento do pauperismo.

A essência do pauperismo encontra-se no âmbito dos pressupostos antagônicos da sociedade capitalista e “a base de sua gênese é essencialmente econômica”. Logo, as raízes da chamada “questão social” estão imbricadas à exploração do capital sobre o trabalho e da luta da classe operária contra essa exploração. Desse modo, “a Lei Geral da Acumulação Capitalista expressa o grau de exploração do trabalho, tendo como consequência a pobreza que atinge a classe trabalhadora, ao tempo que garante a expansão, acumulação e reprodução do capital” (PIMENTEL, 2012, p.45). Portanto, o fenômeno do pauperismo da classe trabalhadora, como parte integrante do processo de acumulação capitalista, está intimamente articulado à base material da produção capitalista, que produz uma superpopulação relativa, ou um exército industrial de reserva, que será cercada por miséria e pobreza.

4 CONCLUSÃO

No decorrer do texto procuramos demonstrar o processo constituinte da chamada “acumulação primitiva” que se constituiu como o ponto de partida do modo de produção capitalista, ou seja, a pré-história do capital. Demonstramos, baseados em Marx, que a “acumulação primitiva” inicia-se com o processo histórico de dissociação dos trabalhadores de seus meios de produção e a constituição de dois atores principais: burguesia e proletariado. A burguesia é a detentora dos meios de produção e explora intensamente a força de trabalho do trabalhador, com o intuito de produzir excedente, mais-valia. O proletariado, desprovido dos meios de produção, só possui como mercadoria sua força de trabalho, que é vendida ao capitalista em troca de um salário. Portanto, observamos que a gênese da acumulação capitalista pressupõe a relação antagônica entre capital e trabalho.

Nesse contexto, o trabalhador encontra-se “livre” para vender sua força de trabalho ao capital que a explorará na busca incessante pelo lucro. Dessa maneira, no modo de produção capitalista, com o pleno desenvolvimento das forças produtivas, há a produção de riqueza em abundância. Entretanto, essa riqueza é concentrada nas mãos da minoria (burguesia) e a acumulação dessa riqueza é derivada da exploração da força de trabalho da maioria (proletariado), residindo aí a contradição do modo de produção capitalista. Entretanto, não basta somente esse fator. Evidenciamos que a produção capitalista produz uma superpopulação relativa para manter a lei da oferta e da procura de trabalho e para extrair mais-valia e regular os salários.

Por meio da análise da “Lei Geral da Acumulação Capitalista” expusemos a relação dessa superpopulação relativa com as leis que determinam o funcionamento da acumulação capitalista e os impactos para o processo de pauperização da classe trabalhadora. Nesse contexto, analisamos a composição do capital no âmbito da acumulação capitalista e a lógica do capital que faz com que o trabalhador produza em excesso, não para si, mas para o capitalista, e sofra com o processo de proletarianização. Nesse sentido, foi constatado que quanto mais o trabalhador produz riqueza, maior é a expropriação desta pelo capitalista.

Explicitamos que relação entre “capital constante” e “capital variável” tem íntima relação com o fenômeno do desemprego ou da “superpopulação relativa”, assim denominada por Marx. Nesse âmbito, notamos que o desenvolvimento dos meios de produção permite que se produza mais, em menos tempo, e com um número menor de trabalhadores. É nesse contexto que há o crescimento dos desempregados ou do “exército industrial de reserva”, constituído pelos trabalhadores que não conseguem vender sua força de trabalho. Esses trabalhadores são essenciais para o modo de produção capitalista, pois têm a função de controlar os trabalhadores que estão na



produção e regular a oferta da força de trabalho. Também possibilitam a pressão dos salários para baixo e quebram a resistência dos trabalhadores inseridos na produção na luta por melhores condições de trabalho.

Por fim, ressaltamos que essa “superpopulação relativa” adquire formas variadas no capitalismo e habita a esfera do pauperismo. Ela é condição de existência do modo de produção capitalista e quanto mais o capitalismo desenvolve-se maior é seu exército industrial de reserva. Portanto, a “Lei Geral da Acumulação Capitalista” nos oferece as bases materiais para a análise e compreensão da pauperização da classe trabalhadora, que evidencia o fenômeno da “questão social”. É a essência da acumulação capitalista que gera a pauperização da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

COSTA, Gilmaísa. ***Serviço Social em debate: ser social, trabalho e ideologia***. Maceió: Ed. Edufal, 2011.

HUBERMAN, Leo. ***A história da riqueza do homem***. Rio de Janeiro. Ed: Zahar, 1985.

MARX, Karl. ***O Capital***. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1985. Vol. II. (Série Os Economistas).

NETTO, José Paulo, BRAZ, Marcelo. ***Economia Política: uma introdução crítica***. São Paulo: Cortez, 7ª edição, 2011.

PIMENTEL, Edlene. ***Uma “nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje***. São Paulo; Instituto Lukács. 2012.